

PORTARIA Nº 366/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE ABONO
PECUNIÁRIO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

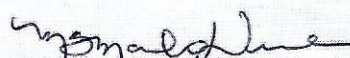
Art. 1.º Conceder a partir de **01/12/2022**, nos termos do art. 68, da Lei municipal 214 de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário à servidora Sra. **Izanete de Sousa Costa**, Matrícula: 193722-7, ocupante do cargo de Técnico Pedagógico-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida pela Portaria nº 362 de 28 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 28 de novembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, 28/11/2022.